



PORTARIA Nº 49/2025

=CONCEDE FÉRIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, Matrícula nº. 425, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024. O período de gozo ocorrerá a partir de 26/05/2025 á 30/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de maio de 2025.


LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 26 de maio de 2025.